

**ACTA N.º 13/2005
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 23 DE JUNHO DE 2005**

-----Aos vinte e três dias do mês de Junho do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOSÉ MARIA OLIVEIRA FERREIRA, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JOÃO SALGUEIRO, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO MANUEL DA SILVA NETO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO E PEDRO MANUEL DA SILVA CUSTÓDIO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA** – A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que a próxima reunião de Câmara tivesse lugar no dia cinco de Julho, pelas catorze horas e trinta minutos. -----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 1129/2004 - REQUERENTE** – Santo & Neto, Lda. requer a aprovação do Projecto de Arquitectura, referente à ampliação do edifício e alteração do uso para instalação de um Estabelecimento de Bebidas e Dança no R/Chão fracção A e B, sito no lote n.º 8, Loteamento da Amarela – freguesia de Calvaria de Cima, já objecto de deliberações em dezassete de Fevereiro, doze de Maio e vinte e cinco de Maio de dois mil e cinco.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 146/2002 - REQUERENTE** – João Crachat Imobiliária – Sociedade Imobiliária, Lda., requer certidão relativo à cedência de um arruamento e respectivas infra-estruturas urbanísticas de acesso a um Bloco Habitacional, constituído por sete moradias geminadas, sito na Rua das Quintas, Corredoura, freguesia de São Pedro. -----

-----Deliberado considerar as infra-estruturas do domínio privado do condomínio. -----

-----**PROC.º N.º 331/2005 – REQUERENTE** – Vidreira da Batalha, Lda., requer a isenção do pagamento das taxas relativas à emissão do alvará de construção, referente à instalação de uma indústria de transformação de vidro plano, a edificar no lote 9, do loteamento sito na Zona industrial de Porto de Mós.-----

-----Deliberado isentar da taxa de licença.-----

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

-----**PROC.º N.º 2269/2004 - REQUERENTE** – Vitor Manuel Lourenço Ramos

Santos, requer a informação prévia referente à viabilidade de construção de uma Quinta Pedagógica, no lugar e freguesia de Alvados, já objecto de deliberação em vinte e oito de Abril de dois mil e cinco.

-----Deliberado não ser viável, visto se situar em Reserva Ecológica Nacional.-----

-----DIVERSOS-----

-----**CESSAÇÃO DA EMISSÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO, PARA O LICENCIAMENTO DE SUINICULTURAS, VACARIAS, SALAS DE ORDENHA E SALAS DE LEITE** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano, no seguinte teor: -----

-----“Após análise à informação da Dr.^a Cláudia Fino, Técnica Superior Jurista, sobre o assunto em epígrafe, considero que a solução proposta contribui para a simplificação e celeridade dos procedimentos, nestes tipos de licenciamento, e, tendo em atenção que os técnicos intervenientes nas vistorias para a emissão da referida licença sanitária são os mesmos da vistoria para emissão da licença de utilização. -----

-----Face ao exposto, o meu parecer é favorável à alteração do procedimento proposto para estes tipos de instalações, contudo à consideração superior.” -----

-----Deliberado concordar com o procedimento proposto e aos Serviços respectivos para procederem em conformidade.-----

-----**SERVIÇO SOCIAL** – Presente uma informação da Técnica de Serviço Social, Dr.^a Sofia Carreira Vieira, a informar que a munícipe Beatriz Salgueiro Beato, residente em Adro, na freguesia de Pedreiras, vive numa situação de carência económica, solicitando à Câmara Municipal ajuda, no sentido de a isentar do pagamento do ramal de ligação à rede geral de saneamento e respectiva taxa. -----

-----Deliberado isentar do pagamento do ramal de ligação.-----

-----Não tendo tomado parte da deliberação o Vice-Presidente Senhor João Salgueiro, tendo-se ausentado da sala.-----

-----**NOMEAÇÕES DOS DIRECTORES DAS ÁREAS PROTEGIDAS – ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI N.º 19/93, DE 23 DE JANEIRO – LEI QUADRO DAS ÁREAS PROTEGIDAS** – Presente um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, junto ao qual envia, para conhecimento desta Câmara, parecer sobre a nomeação dos Directores das Áreas Protegidas ao abrigo das alterações ao Decreto-Lei n.º 19/93 de 23 de Janeiro.-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----A Câmara Municipal, deliberou ainda, solidarizar-se com esta tomada de posição.--

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS** – Presente uma carta da Firma Molfatec – Moldes de Fabricação Técnica, Lda., a solicitar a isenção de pagamento das taxas, referente à instalação de um edifício de escritórios e fábrica de moldes, a edificar no lote 1 A, do loteamento da Zona Industrial de Porto de Mós. -----

-----Deliberado isentar da taxa de licença.-----

-----FINANÇAS MUNICIPAIS-----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 7ª. ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2005** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 7ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2005** – Deliberado tomar conhecimento da 7.ª Alteração ao Orçamento, no montante de cento e quarenta e três mil, quatrocentos e um euros e seis cêntimos.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO GRUPO RECREATIVO DA CORREDOURA** – Presente uma carta do Grupo Recreativo da Corredoura, a solicitar uma participação financeira, destinada a fazer face às despesas com as obras de reconstrução do telhado da sede.-----

-----Deliberado atribuir cinco mil e quinhentos euros, atendendo ao carácter excepcional da situação.-----

-----**DICIONÁRIO ENCICLOPÉDICO DE FOLCLORE PORTUGUÊS** – Presente um ofício da Firma Papiscor, a informar que a inserção dos quatro ranchos do concelho no Dicionário Enciclopédico do Folclore Português orçaria em dois mil e quatrocentos euros, acrescido de IVA.-----

-----Deliberado pagar dois mil e quatrocentos euros, mais Iva, para retratar os quatro ranchos do concelho, no segundo volume do Dicionário Enciclopédico do Folclore Português.---

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO RANCHO FOLCLÓRICO LUZ DOS CANDEEIROS DO CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DO ARRIMAL**– Presente um ofício do Rancho Folclórico Luz dos Candeeiros do Centro Cultural Recreativo e Desportivo do Arrimal, a solicitar uma participação financeira destinada a fazer face às despesas com a deslocação ao arquipélago do Açores de oito a dezoito de Agosto do corrente ano.-----

-----Deliberado atribuir cinco mil euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À MATAJOVEM – ASSOCIAÇÃO JUVENIL EM MEIO NATURAL** - Presente um ofício da Mata Jovem, Associação organizadora da MATADAIRE 2005, a solicitar uma participação financeira no montante de mil euros, destinada a fazer face às despesas com a organização deste evento nos dias nove e dez de Julho.-----

-----Deliberado atribuir mil euros.-----

-----**RECONHECIMENTO DE DIVIDA DO ANO DE 2004 À FIRMA SIMLIS** – Presente uma informação da Chefe de Secção da Contabilidade, Cristina Maria Godinho Carvalho, no seguinte teor:-----

-----“Não tendo dado entrada nestes serviços a factura n.º 3060380369 de 31/12/2004 da firma Simlis – Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, S.A., junto remeto a V. Exas. Uma segunda via da mesma para que possa ser reconhecida a dívida.”-----

-----Deliberado reconhecer a dívida à Firma Simlis – Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, S.A. no montante de treze mil novecentos e sete euros e vinte cêntimos.-----

-----**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO ANO DE 2004 AO MUNICÍPIO DE LEIRIA** – Presente uma informação da Chefe de Secção da Contabilidade, Cristina Maria Godinho Carvalho, no seguinte teor: -----

-----“Não tendo dado entrada nestes serviços as facturas n.ºs 1765/2004, 1766/2004, 1767/2004, 1769/2004 do Município de Leiria, junto remete a V. Exas. as mesmas para que possa ser reconhecida a dívida.”-----

-----Deliberado reconhecer a dívida ao Município de Leiria, no montante de dois mil seiscentos e setenta euros sete cêntimos.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 282/2005 – REQUERENTE** – António Almeida Ferraria, requer aprovação do projecto de arquitectura, referente à instalação de uma industrial têxtil, em Rua da Carreta, Tourões, freguesia de S. Pedro. -----

-----Deliberado aprovar, condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**PROC.º N.º 76/2003 – REQUERENTE** - Donatos – Comércio de Madeiras, Lda., requer a isenção do pagamento das taxas relativas à emissão de alvará de construção, referente à ampliação de uma unidade industrial de transformação de madeiras, a edificar em Covão da Carvalha, freguesia de Mira de Aire. -----

-----Deliberado isentar da taxa de licença. -----

-----**PROC.º N.º 595/1997 – REQUERENTE** – João António Vieira da Costa, requer a recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento sito em Portela, Ribeira de Cima, freguesia de S. João. -----

-----Deliberado proceder à recepção definitiva. -----

-----**BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL 362 – Concurso Público** – Presente o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, com a análise de todas as propostas presentes ao concurso mencionado em epígrafe e a respectiva hierarquização, propondo a intenção de adjudicação dos trabalhos referentes à empreitada “Beneficiação da Estrada Nacional 362” à Firma Construções Pragosa, S.A. pela quantia de seiscentos e dezassete mil quinhentos e noventa e oito euros e cinquenta e seis cêntimos, acrescido de Iva à taxa legal em vigor. -----

-----Deliberado concordar com a Relatório da Comissão de Análise das Propostas e a intenção de adjudicar a empreitada à Firma Construções Pragosa, S.A., pelo montante de seiscentos e dezassete mil, quinhentos e noventa e oito euros e cinquenta e seis cêntimos, acrescido de Iva à taxa legal em vigor. -----

-----Mais foi deliberado, proceder à audiência prévia escrita. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou

encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

